

Nº 58 - DOU – 26/03/2025 - Seção 1 – p.99

**Ministério da Saúde**  
**Gabinete do Ministro**

**PORTARIA GM/MS Nº 6.753, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Descredencia e cancela a homologação de equipes, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS, em razão da suspensão total ou do não cumprimento dos requisitos necessários para a transferência dos incentivos de custeio federal por 12 (doze) competências consecutivas.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Descredenciar e cancelar a homologação de equipes, no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS, por ocorrência de suspensão total ou do não atendimento aos requisitos para a transferência dos incentivos de custeio federal por 12 (doze) competências consecutivas, nos termos do § 4º do art. 4º da Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1, de 2 de junho de 2021.

Art. 2º Ficam descredenciados, conforme Anexos a esta Portaria, o quantitativo das seguintes equipes da APS, por município, em decorrência de suspensão total ou do não atendimento aos requisitos mínimos para a transferência dos incentivos de custeio federal por 12 (doze) competências consecutivas, considerando o período das competências do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES de abril de 2023 a abril de 2024:

- I - Equipes de Saúde da Família - eSF, conforme descrito no Anexo I a esta portaria;
- II - Equipes de Atenção Primária - eAP, conforme descrito no Anexo II a esta portaria;
- III - Equipes de Saúde Bucal - eSB - 40 horas, conforme descrito no Anexo III a esta portaria; e
- IV - Equipes de Saúde Bucal - eSB - carga horária diferenciada, conforme descrito no Anexo IV a esta portaria.

Art. 3º Ficam descredenciadas e canceladas as homologações dos códigos referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE, para fins de transferência dos incentivos de custeio federal, acompanhamento, monitoramento e avaliação, das equipes da APS descritas no Anexo V a esta Portaria por município, por ocorrência de suspensão total ou do não atendimento aos requisitos mínimos para a transferência dos incentivos de custeio federal por 12 (doze) competências consecutivas, considerando o período da competência CNES de abril de 2023 a abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS**  
**PADILHA**

**ANEXO I**

**EQUIPES (INE) DESCRENCIADAS DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, POR MUNICÍPIO E DISTRITO FEDERAL**

UF	MUNICÍPIO	IBGE	DESCRENCIAMENTO
AL	MAJOR ISIDORO	270440	1
BA	ALCOBAÇA	290080	1

DF	BRASÍLIA	530010	1
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	1
SP	AMÉRICO BRASILIENSE	350170	1
Total			5

ANEXO II

EQUIPES (INE) DESCREDENCIADAS DE EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - EAP, POR MUNICÍPIO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	DESCREDENCIAMENTO
AM	MANAUS	130260	1
ES	CARIACICA	320130	2
PR	ARAUCÁRIA	410180	4
RJ	VOLTA REDONDA	330630	4
SP	SERRA NEGRA	355160	1
Total			12

ANEXO III

EQUIPES (INE) DESCREDENCIADAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB 40 HORAS), POR MUNICÍPIO E DISTRITO FEDERAL

UF	MUNICÍPIO	IBGE	DESCREDENCIAMENTO
AM	CAREIRO DA VÁRZEA	130115	1
AM	MANAUS	130260	1
BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	290485	1
BA	SANTO ESTÊVÃO	292880	3
CE	FORTALEZA	230440	2
DF	BRASÍLIA	530010	3
ES	SÃO MATEUS	320490	1
MA	CODÓ	210330	1
MA	PEDREIRAS	210820	1
MA	PRESIDENTE DUTRA	210910	1
MA	SÃO BENTO	211050	1
MG	CARMO DO PARANAÍBA	311430	1
MG	JACUTINGA	313490	3
MG	MONTE FORMOSO	314315	1
MT	ARIPUANÃ	510140	1
MT	NOVA GUARITA	510880	1
PE	BOM CONSELHO	260210	1
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	1
PE	OLINDA	260960	1
PE	RECIFE	261160	1
PR	ARAUCÁRIA	410180	1
PR	CANTAGALO	410445	1

PR	FOZ DO IGUAÇU	410830	1
PR	PALMEIRA	411770	1
PR	PIRAQUARA	411950	1
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	1
RN	NATAL	240810	2
RO	CACOAL	110004	2
RR	AMAJARI	140002	1
SC	LAGES	420930	1
SC	PENHA	421250	1
SP	CAMPINAS	350950	1
SP	DIADEMA	351380	1
SP	DIRCE REIS	351385	1
SP	GUARUJÁ	351870	2
SP	LUCÉLIA	352740	1
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	354870	1
SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	354940	1
SP	TAIAÇU	355310	1
Total			49

#### ANEXO IV

EQUIPES (INE) DESCREDENCIADAS DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB COM CARGA HORÁRIA DIFERENCIADA), POR MUNICÍPIO E DISTRITO FEDERAL

UF	MUNICÍPIO	IBGE	DESCREDENCIAMENTO
AM	MANAUS	130260	2
PR	CURITIBA	410690	1
SP	MOCOCA	353050	1
SP	SANTO ANDRÉ	354780	1
Total			5

#### ANEXO V

EQUIPES (INE) DESCREDENCIADAS E COM CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	INE	TIPO DE EQUIPE
AL	MAJOR ISIDORO	270440	0002238195	Equipe de Saúde da Família
AM	CAREIRO DA VÁRZEA	130115	0001890425	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
AM	MANAUS	130260	0001733443	Equipe de Atenção Primária
AM	MANAUS	130260	0001721089	Equipe de Saúde Bucal - CH diferenciada
AM	MANAUS	130260	0001702475	Equipe de Saúde Bucal - CH diferenciada
AM	MANAUS	130260	0001725378	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
BA	ALCOBAÇA	290080	0002238039	Equipe de Saúde da Família
BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	290485	0002104644	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
BA	SANTO ESTÊVÃO	292880	0002066726	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas

BA	SANTO ESTÊVÃO	292880	0001834835	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
BA	SANTO ESTÊVÃO	292880	0002084791	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
CE	FORTALEZA	230440	0001902717	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
CE	FORTALEZA	230440	0001940287	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
DF	BRASÍLIA	530010	0001880411	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
DF	BRASÍLIA	530010	0000470546	Equipe de Saúde da Família
DF	BRASÍLIA	530010	0001879588	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
DF	BRASÍLIA	530010	0002019175	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
ES	CARIACICA	320130	0001464795	Equipe de Atenção Primária
ES	CARIACICA	320130	0002182866	Equipe de Atenção Primária
ES	SÃO MATEUS	320490	0001740296	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MA	CODÓ	210330	0001733702	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MA	PEDREIRAS	210820	0001753401	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MA	PRESIDENTE DUTRA	210910	0002087499	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MA	SÃO BENTO	211050	0002180464	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MG	CARMO DO PARANAÍBA	311430	0001838156	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MG	JACUTINGA	313490	0002209810	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MG	JACUTINGA	313490	0002209861	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MG	JACUTINGA	313490	0002209845	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MG	MONTE FORMOSO	314315	0002050358	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MT	ARIPUANÃ	510140	0002011565	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
MT	NOVA GUARITA	510880	0002019620	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PE	BOM CONSELHO	260210	0002005107	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	260790	0001853112	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PE	OLINDA	260960	0001865846	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PE	RECIFE	261160	0001888994	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PR	ARAUCÁRIA	410180	0001781871	Equipe de Atenção Primária
PR	ARAUCÁRIA	410180	0002219565	Equipe de Atenção Primária
PR	ARAUCÁRIA	410180	0002219557	Equipe de Atenção Primária
PR	ARAUCÁRIA	410180	0002219549	Equipe de Atenção Primária
PR	ARAUCÁRIA	410180	0000375802	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PR	CANTAGALO	410445	0002082020	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PR	CURITIBA	410690	0001849840	Equipe de Saúde Bucal - CH diferenciada
PR	FOZ DO IGUAÇU	410830	0002027747	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PR	PALMEIRA	411770	0001884166	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
PR	PIRAQUARA	411950	0001860224	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	0000287342	Equipe de Saúde da Família
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	0002114550	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
RJ	VOLTA REDONDA	330630	0002170477	Equipe de Atenção Primária
RJ	VOLTA REDONDA	330630	0002170639	Equipe de Atenção Primária

RJ	VOLTA REDONDA	330630	0002170566	Equipe de Atenção Primária
RJ	VOLTA REDONDA	330630	0002170701	Equipe de Atenção Primária
RN	NATAL	240810	0001994247	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
RN	NATAL	240810	0001994794	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
RO	CACOAL	110004	0001997874	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
RO	CACOAL	110004	0001884026	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
RR	AMAJARI	140002	0002181886	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SC	LAGES	420930	0002090538	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SC	PENHA	421250	0002042606	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	AMÉRICO BRASILIENSE	350170	0001630296	Equipe de Saúde da Família
SP	CAMPINAS	350950	0001834150	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	DIADEMA	351380	0001949209	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	DIRCE REIS	351385	0001939149	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	GUARUJÁ	351870	0002071967	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	GUARUJÁ	351870	0002072025	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	LUCÉLIA	352740	0001813625	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	MOCOCA	353050	0001859927	Equipe de Saúde Bucal - CH diferenciada
SP	SANTO ANDRÉ	354780	0002026058	Equipe de Saúde Bucal - CH diferenciada
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	354870	0002133369	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	354940	0001766570	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas
SP	SERRA NEGRA	355160	0002134098	Equipe de Atenção Primária
SP	TAIAÇU	355310	0001952277	Equipe de Saúde Bucal - 40 horas